



Prefeitura Municipal de Sobral

CGC 07.598.634/0001-37
RUA VIRIATO DE MEDEIROS, 1250
Telefone: 611-0522 (PABX)
SOBRAL - CEARÁ

LEI Nº 013/91

Denomina de Dep. Francis
co Figueiredo de Paula
Pessoa, a praça que in-
dica, e dá outras pro -
vidências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A praça denominada de Manoel Artur da Frota, também conhecida por Praça da Várzea, passará à denominar-se oficialmente de Praça Deputado Francisco Figueiredo de Paula Pessoa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 15 de abril de 1991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL


José Renato Prado
PREFEITO MUNICIPAL